ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 22/11/2024

ATA Nº 004/2024

Ao vigésimo segundo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se extraordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Júnior e a Diretora de Fiscalização, Sra. Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ITEM 1 – Quarto Aditivo ao Contrato de Programa do Município de Lauro de Freitas (Sei nº 100.6924.2024.0028736-64). O Diretor-Geral trouxe à discussão o processo SEI nº 100.6924.2024.0028736-64, encaminhado pela EMBASA, cujo objetivo é avaliar a minuta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Programa do Município de Lauro de Freitas, com os seus anexos, para anuência da sua formalização.
Após análise dos documentos acostados nos autos, a diretoria colegiada deferiu a formalização do Termo Aditivo, considerando estar adequadamente fundamentado e não haver óbices de natureza técnica e legal.

ITEM 2 – Norma de Referência AGERSA para adequação da NR 08 da ANA, aprovada pela Resolução ANA n.º 192 de 8/05/2024.
O Diretor Geral trouxe à discussão a minuta de resolução apresentada pela Diretoria de Normatização, que adapta ao contexto da atuação da AGERSA a NR 08/2024 da ANA, que dispõe sobre metas progressivas de universalização de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, indicadores de acesso e sistema de avaliação.
Após análise e considerações, foi aprovado por unanimidade o texto da Resolução AGERSA, recepcionando os ditames da Norma de Referência n.º 8/2024, aprovada pela Resolução ANA n.º 192 de 8/05/2024.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha
Diretor Geral

Osmar Marques da Silva Júnior
Diretor de Normatização

Télkia G. C. R. Rios
Diretora de Fiscalização

Digitalizado com CamScanner